

EDITAL

N.º 23/2017

-----**JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:**-----

-----**Torno Público**, a abertura de concurso para a cessão de exploração do Restaurante e Esplanadas a si afetas do Complexo Turístico da Ferradosa, no concelho de S. João da Pesqueira.-----

-----CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO-----

-----a) Designação do concurso: "CESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE E ESPLANADAS A SI AFETAS DO COMPLEXO TURÍSTICO DA FERRADOSA";-----

-----b) Prazo da cessão de exploração: A cessão de exploração será pelo prazo de 3 (três) anos, contados a partir da data de celebração do contrato, com a possibilidade de ser prorrogado, por período idêntico, com o acordo do Município de S. João da Pesqueira;-----

-----c) Valor para efeitos de cessão: O valor mínimo da cessão é de 50,00 € mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor;-----

-----d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente, e o procedimento a que diz respeito;-----

-----e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 horas do dia 5 de junho de 2017;-----

-----f) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, o júri do concurso, realizará o ato do concurso no Salão Nobre dos Paços do Município, no dia 12 de junho de 2017, pelas 15:00 horas;-----



----g) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, tendo em conta os seguintes fatores: a) Qualidade do projeto de exploração – 40%; b) Experiência profissional do concorrente e/ou da equipa em serviços desta natureza – 40%; c) valor da renda mensal – 10%; d) Empresas ou empresários com sede no concelho – 10%;-----

----h) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento de 2,50 €. Pode ainda ser consultado no *site* oficial da Câmara Municipal <http://www.sjpesqueira.pt> -----

----Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----E eu,  (Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda), Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.-----

----Paços do Município de S. João da Pesqueira, 22 de maio de 2017.-----

O Presidente da Câmara,

(José António Frontão Tulha)

